



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

CIRCULAR Nº 18, DE 30 DE MARÇO DE 2004
(publicado no DOU de 01/04/04)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, de acordo com o subitem a.1 do art. 22, da Portaria DECEX nº 08/91, com a redação dada pela Portaria MDIC nº 535, de 17 de dezembro de 2003, torna público que foram submetidos, ao Departamento de Operações de Comércio Exterior - DECEX, desta Secretaria, pedidos de importação de bens usados relacionados no anexo.

Manifestações, devidamente comprovadas, sobre a existência de produção nacional, ou substitutos capazes de atender, satisfatoriamente, aos fins a que se destinam os bens por importar, deverão ser dirigidas ao Departamento de Operações de Comércio Exterior desta Secretaria, Praça Pio X, 54 - térreo, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20091-040, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Circular no Diário Oficial da União.

IVAN RAMALHO

circCX18_2004

(Fls. 2 da Circular SECEX nº 18, de 30/03/2004).

ANEXO

NCM	DESCRIÇÃO
8429.51.90	Pá carregadeira marca KOMATSU, modelo VANGUARDA WA 600-1, equipada com patolas para carga de blocos de granito e caçamba para movimentar terra.
8442.10.00	Máquina LOTEM 800 II QUANTUM, para exposição de chapas metálicas para off-set, direto do computador, sem utilização de fotolitos, com controlador lógico programável externo, tamanho máximo de chapas 457mm X 381mm, resolução 2.400 DPI.
8446.10.90	Máquina tear automático para tecidos estreitos, MULLER NCE 1365, cuja largura máxima de tecido não ultrapassa 300mm, com sistema de alimentador IRO para inserção de trama (sem lançadeira).

anSECEX18_2004



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

CIRCULAR Nº 21, DE 7 DE ABRIL DE 2004
(publicada no DOU de 12/04/04)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, de acordo com o subitem a.1 do art. 22, da Portaria DECEX nº 08/91, com a redação dada pela Portaria MDIC nº 535, de 17 de dezembro de 2003, torna público que foram submetidos, ao Departamento de Operações de Comércio Exterior - DECEX, desta Secretaria, pedidos de importação de bens usados relacionados no anexo.

Manifestações, devidamente comprovadas, sobre a existência de produção nacional, ou substitutos capazes de atender, satisfatoriamente, aos fins a que se destinam os bens por importar, deverão ser dirigidas ao Departamento de Operações de Comércio Exterior desta Secretaria, Praça Pio X, 54 - térreo, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20091-040, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Circular no Diário Oficial da União.

IVAN RAMALHO

cas20001_2004

(Fls. 2 da Circular SECEX nº 21, de 07/04/2004).

ANEXO

NCM	DESCRIÇÃO
8438.50.00	Máquinas picadoras de carne marca WOLKFING, modelos G-400-UNI e G-400-2T-70, utilizadas para picar carne bovina (6.000 kg de carne fresca/hora ou 2.000 kg de carne congelada/hora).
8443.19.29	Máquina impressora off-set alimentada por folhas de formato máximo de papel a 46 X 64 cm, com capacidade máxima de impressão de 8.000 folhas/hora marca SOLNA, modelo 125, com sistema de molhagem convencional, pulverizador de pó e secador.
8443.19.29	Máquina impressora off-set alimentada por folhas de formato máximo de papel a 48 X 66 cm, com sistema de molhagem contínua DAHLGREN, pulverizador de pó com secador, sistema de lubrificação elétrica, com capacidade máxima de 11.000 folhas/hora marca SOLNA, modelo 464, a quatro cores simultâneas, perfurador de chapa, acessório especial para não ondular a folha e conjunto de rolaria.
8443.59.90	Máquina de imprimir papel 6 cores modelo TP14S, formato 42 X 30 mínimo, 72 X 102 máximo, com sistema de molhagem convencional, elétrica 3 fases 60 ciclos, alimentador por pilha de papel ou bobina.
8447.20.10	Tear retilíneo mecânico para tricotar marca PROTTI, modelo PRTDC, finura 7, largura de trabalho 203 cm.
8504.34.00	Transformador 1500 KVA, resfriado a óleo, tensão primária 4,16 KV, 3 fases.
8602.10.00	Locomotiva Diesel-elétrica, modelo C30-7, com 3.300 HP de potência bruta.

anexo001_2004



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

CIRCULAR Nº 25, DE 22 DE ABRIL DE 2004
(publicada no DOU de 26/04/04)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, de acordo com o subitem a.1 do art. 22, da Portaria DECEX nº 08/91, com a redação dada pela Portaria MDIC nº 535, de 17 de dezembro de 2003, torna público que foram submetidos, ao Departamento de Operações de Comércio Exterior - DECEX, desta Secretaria, pedidos de importação de bens usados relacionados no anexo.

Manifestações, devidamente comprovadas, sobre a existência de produção nacional, ou substitutos capazes de atender, satisfatoriamente, aos fins a que se destinam os bens por importar, deverão ser dirigidas ao Departamento de Operações de Comércio Exterior desta Secretaria, Praça Pio X, 54 - térreo, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20091-040, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Circular no Diário Oficial da União.

IVAN RAMALHO

(Fls. 2 da Circular SECEX nº 25, de 22/04/2004).

ANEXO

NCM	DESCRIÇÃO
8459.21.91	Furadeira multi-fuso CNC para furação de cilindros perfurados e revestidos com borracha, poliuretano ou resina, modelo DRILL-MATIC NC-156.
8475.10.00	Máquina de fazer "flanges" em tubos de vidro, para a fabricação de lâmpadas, modelo 16L-102, capacidade de produção 3100-3500 peças/hora.

ms11125_2004